



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Araguari, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, eficiência e interesse público, torna público o extrato de TERMO DE RETIFICAÇÃO do Edital Pregão Eletrônico 001/2025 – Processo 001/2025, tendo por objeto à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI E DE SEU ANEXO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 02 (DOIS) AUXILIARES DE LIMPEZA, PELO PRAZO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL, VISANDO À MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SALUBRIDADE E ORGANIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.

1. DA HABILITAÇÃO

Item 8.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Ficam acrescidos ao item 8.2.2 do edital os subitens abaixo, os quais deverão ser observados e apresentados pela empresa vencedora da etapa de lances:

8.2.2.6 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.2.2.7 – As empresas recém-constituídas, que ainda não completaram um exercício financeiro, deverão apresentar o Balanço de Constituição, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado e apresentado na forma da lei.

8.2.2.8 – O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, se encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, poderão ser atualizados por índices oficiais, entre a data de encerramento do balanço e a data de apresentação da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

8.2.2.9 – Considerar-se-á comprovada a boa situação financeira da licitante desde que apresente Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1,0, obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

8.2.2.10 – Fica expressamente determinado que a empresa vencedora da etapa de lances, a qual terá o prazo de duas horas para apresentação dos documentos de habilitação, deverá apresentar também a proposta final e a Convenção Coletiva de Trabalho vigente, contendo os pisos salariais, benefícios obrigatórios e encargos previstos para a categoria profissional. Serão desclassificadas as propostas que contenham valores salariais ou benefícios inferiores aos legalmente exigidos.

2. DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PCDs

A Empresa deverá apresentar declaração formal em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 sob **pena de inabilitação** que: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (conforme art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991). Obrigatório para empresas com 100 ou mais funcionários. E para empresas abaixo de 100 funcionários devesse apresentar uma declaração formal que cumpra com a legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

3. DA MINUTA CONTRATUAL

Ficam acrescidos ao item 8.7 do edital os seguintes documentos, a serem apresentados mensalmente pela empresa contratada, como condição para o recebimento dos pagamentos:

- I – Comprovantes de pagamento dos salários dos empregados vinculados ao contrato;
- II – Comprovantes de recolhimento do FGTS;
- III – Comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias;
- IV – Comprovantes de concessão ou pagamento dos benefícios previstos em Convenção Coletiva de Trabalho;
- V – Relação nominal dos empregados alocados;
- VI – Registros de frequência ou jornada.

4. Das Disposições Finais

Considerando que as alterações ora realizadas não impactam a formulação das propostas, permanecem **inalteradas as demais condições** do edital, bem como mantidas a **data e o horário** de realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**.

Araguari, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo de Araújo Machado

Departamento de Licitações e Contratos

Câmara Municipal de Araguari